CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA

TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8/2026.

O PRESIDENTE, GENILTON JORGE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Autorização de pagamento para sua participação em curso: RH Público na prática. Gestão de Pessoal, Processos Operacionais e Obrigações Legais..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
17	1	1	1	31	1033	2.003	3.3.90.39	100	Municipal	1.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **Determinar** a contratação direta, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, estabelecida no endereço RUA 72, QUADRAC14 LOTE 10/13 SALA 1514, 325, JD GOIAS, 74.805-480, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CURSO		1,00	UN	1.800,00	1.800,00
					TOTAL VENCEDOR	1.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de SILVÂNIA-GO, aos 07/04/2026.

GENILTON JORGE DE CARVALHO
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR NUBIO FERNANDO RODRIGUES EM 07/04/2026 ÀS 13:46:21.

Valide a assinatura deste documento em https://camarasilvania.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 85d64a